PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 47

ATA DA 119ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), iniciou-se às 10h10min (dez horas e dez minutos), a reunião do GIT, criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 4ª Reunião do ano de 2025, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, 1º Andar, Ala B, Centro Cívico, com a presença dos membros do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP que abaixo assinam a ata. Dando iniciou a reunião, a secretária executiva explicado sobre cada um dos pedidos encaminhados por protocolo conforme segue: **1. Protocolo: 21.428.597-5** COT178/25 **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Solicitação:** Trata-se de pedido para informações quanto a necessidade de desafetação das áreas de proteção ambiental que atingem o imóvel e também ao exato atingimento da curva de recorrência de inundação de 25 anos. O imóvel matriculado sob nº 29.952, com área total de 46.950,60 m², não está na área urbana do município, está em área de manancial superficial conforme mapa anexo ao Decreto Estadual n°4435/2016, mais precisamente na Apa do Rio Verde, na Zona de Uso Agropecuário e Zona de Preservação de Fundo de Vale, segundo o Decreto Estadual n° 6796/2012; **Parecer:** Após análise do pedido, os membros do GIT nada tem a se opor ao pedido de desafetação/recategorização transformando a área de ZPFV em ZUA no imóvel em análise, conforme mapa elaborado pela AMEP (mov. 44), com base no Parecer técnico da Divisão de Geologia, Gerência de Geociências, Diretoria de Gestão Territorial (mov. 33), Informação Técnica de Apoio n° 214/ Informação DUC Nº 188 (mov. 31), da Diretoria do Patrimônio Natural, Gerência de Áreas Protegidas (mov. 32), Parecer técnico IAT/ERCBA/LF n° 202/2024, do Setor de Licenciamento Florestal, do Instituto Água e Terra. Quanto ao atingimento da curva de inundação com recorrência de 25 anos, os membros entenderam por encaminhar o pedido para a DISAR/IAT para que seja confirmado o exato atingimento no imóvel. **2. Protocolo:** 22.388.785-6 COT607/24; **Requerente:** Udo Schmidt Neto; **Interessado:** Caroline Hannemann Eireli; **Solicitação:** Trata-se de solicitação para o desafetação de área caracterizada como Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV para caracterização da área como Zona de Ocupação Orientada – ZOO, em imóvel inserido na APA do Rio Verde, matriculado sob nº 5.361, com área total de 72.600,00 m² e localizado na Avenida Gianni Agnelli, Campo Largo – PR; Foi explicado que o pedido já passou pelo GIT e que, conforme consta na ata da reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, os membros foram favoráveis ao pedido de desafetação da área de ZCVS transformando em ZOO, e ao reordenamento do perímetro da ZPFV. No entanto, solicitaram que a área que possui vegetação nativa deverá ser transformada em ZCVS, com base na figura nas fls. 108, do

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 21/05/2025 10:36. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 21/05/2025 10:36. Demais assinaturas na folha 158a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **138151a9b2467739e658589770b303ac**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 47

PARECER TÉCNICO IAT/ERCBA/LF n° 261/2024, e que o proprietário/interessado demonstre o cumprimento das condicionantes feitas na INFORMAÇÃO DIPAN Nº 299/2024. Foi explicado que o requerente apresentou documentação relativa ao assunto e que o processo retornou ao IAT, que fez a análise e emitiu o Parecer Técnico IAT/ERCBA/LF N° 172/2025 (mov. 58) informando que a condicionante foi cumprida. **Parecer:** Após recordar sobre o histórico do pedido, os membros do GIT tomaram conhecimento do contido no Parecer Técnico IAT/ERCBA/LF N° 172/2025 (mov. 58) e decidiram por encaminhar a solicitação para o Conselho Gestor dos Mananciais. **3. Protocolo:** 20.996.776-6; COT407/2023; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Solicitação:** trata-se de pedido para emissão de Anuência Prévia para condomínio edilício horizontal a ser implantado no imóvel de matrícula n° 40.295, com área de 13.510,55 m², localizado na Rua Julio Bugnhaki. O imóvel está na Apa do Rio Verde, na Zona de Urbanização Consolidada - ZUC, Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV. **Parecer:** Após recordar sobre o histórico do imóvel e do empreendimento, os membros do GIT nada tem a se opor em relação aos ajustes que foram feitos na ZCVS devendo o processo retornar para o setor responsável para continuidade. **4. Protocolo:** 23.803.883-9; COT163/2025; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Interessado**: Fujita, Yaguinuma e Zilli Mineração Ltda **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento a solicitação contida no Processo Administrativo nº 6.477/2024 onde o requerente Nilton Kenji Fujita/e outra solicita ao município, emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para imóvel inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente em CUE, ZPFV, ZCVS e ZUA, para fins extrativistas, conforme informações apensas ao Processo nº 826.057/2024, da Agência Nacional de Mineração, a substância minerada será Granito, portanto, se enquadra no CNAE 08.10 – 0 – 02 - Extração de granito e beneficiamento associado classificada como atividade permissível em ZUA e proibido em CUE, ZCVS e ZPFV. **Parecer:** Após análise do pedido, os membros do GIT deliberaram por deferir o pedido de uso para a atividade CNAE 08.10 – 0 – 02 - Extração de granito e beneficiamento associado. **5. Protocolo:** 23.766.055-2; COT153/2025; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Interessado:** Caio Redressa Volpato **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento a solicitação contida no Processo Administrativo nº 13898/2025 onde o requerente, 41.831.569 CAIO REDRESSA VOLPATO, solicita o deferimento dos Órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento, para estabelecimento localizado na Estrada Grancisco Bienarki Figueiredo, s/n°, Bairro Colônia Figueredo, Campo Largo. O imóvel encontra-se inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Uso Agropecuário – ZUA, conforme o Decreto Estadual 6796/2012. Conforme o município, as atividades pretendidas são as de Produção e promoção de eventos

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 21/05/2025 10:36. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 21/05/2025 10:36. Demais assinaturas na folha 158a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **138151a9b2467739e658589770b303ac**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 47

esportivos (CNAE 9319-1/01); Gestão de instalações de esportes (CNAE 9311-5/00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (CNAE 9001-9/99), Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (CNAE 7990- 2/00), todas classificadas como permissível em ZUA. **Parecer:** Após análise do pedido e após verificar que existem atividades que já desenvolvidas no local, os membros do GIT deliberaram por deferir o pedido de uso para as atividades de Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); Gestão de instalações de esportes (CNAE 9311-5/00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (CNAE 9001-9/99), Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (CNAE 7990- 2/00). Os membros do GIT também decidiram por recomendar que o município oriente o proprietário do imóvel a promover adequações em seu empreendimento de forma sustentável para o tratamento de efluentes e destinação de resíduos sólidos pois o imóvel está em área de manancial e devem ser adotadas práticas que não comprometam o equilíbrio ecológico e a qualidade hídrica do manancial. **6. Protocolo:** 23.701.170-8 COT136/2025; **Requerente:** Poliana Pederiva; **Solicitação:** Trata-se de pedido de informação para compor o processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT para imóvel inserido parcialmente na UTP de Quatro Barras, na Zona de Ocupação Orientada 1 e na Apa do Iraí, na Zona de Urbanização Consolidada 4 e Zona Especial de Indústria e Serviço 2. O DCOT questiona se a atividade requerida poderá ser exercida dentro do imóvel, uma vez que a construção é atingida por todos os zoneamentos. **Parecer:** Os membros do GIT entenderam que o pedido precisa ser melhor instruído pois ao acessar o SGA-Sistema de Gestão Ambiental do IAT não foi encontrado pedido de licença ambiental para o CNPJ dessa empresa, e desta forma, não foi possível compreender se se trata de uma renovação de licença ou uma regularização, pois “aparentemente” o empreendimento já está em funcionamento uma vez que no local já tem construções. Além disso, em razão do imóvel estar inserido na Apa do Iraí e na UTP de Quatro Barras e por se tratar de atividade que “aparentemente” está em funcionamento, os membros entendem pela manifestação do município. Os membros solicitaram que o pedido seja reavaliado e que na necessidade de manifestação do GIT, que a solicitação retorne através do município ou do órgão ambiental estadual. **Comunicado:** A próxima reunião ordinária será realizada no dia 10 de junho de 2025, às 10:00 hrs, na sede da AMEP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada será assinada (eletronicamente) por mim, secretaria executiva e membro do GIT e pelo representante do IAT.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 21/05/2025 10:36. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 21/05/2025 10:36. Demais assinaturas na folha 158a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **138151a9b2467739e658589770b303ac**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 47

Ana Cristina Negoseki
Secretária executiva GIT
Suplente – AMEP
Assessora – DCOT - AMEP

Daniela Nicole Ferreira Castelar de Araújo
Suplente – IAT
Chefe do IAT/ERCBA/GERALI

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 21/05/2025 10:36. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 21/05/2025 10:36. Demais assinaturas na folha 158a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **138151a9b2467739e658589770b303ac**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158a
Mov. 47

Documento: **ATA_DA_119_REUNIAO_DO_GIT_15_05_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 21/05/2025 10:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniela Nicole Ferreira (XXX.065.749-XX)** em 21/05/2025 11:13 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 21/05/2025 10:36.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **138151a9b2467739e658589770b303ac**.